CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO DOUTOR BRUNO LEANDRO DE SOUZA

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Doutor **Bruno Leandro de Souza**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de junho de 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que concede o Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao médico pediatra Dr. Bruno Leandro de Souza, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da Medicina e da assistência à saúde em benefício da população brasileira, incluindo os cidadãos do Município do Rio de Janeiro.

Natural do Estado da Paraíba, o homenageado exerce atualmente as funções de Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e de Conselheiro Federal de Medicina, participando ativamente da formulação de políticas institucionais, do aperfeiçoamento da regulamentação do exercício profissional e da defesa da ética médica em âmbito nacional.

Ao longo de sua atuação institucional, o Dr. Bruno Leandro de Souza tem colaborado com iniciativas de interesse da Medicina fluminense, participando de debates técnicos, da construção de normativas e da elaboração de propostas regulatórias que repercutem diretamente na atividade médica exercida no Município do Rio de Janeiro. Sua contribuição tem se materializado também por meio da cooperação técnica e institucional com entidades médicas, câmaras técnicas e conselhos profissionais, sempre com o objetivo de fortalecer a qualidade da assistência prestada à população.

Destaca-se ainda sua participação em discussões relativas à modernização da fiscalização profissional, à

Assinado digitalmente por VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM.
Código de validação: 402354ff-a750-4fdd-ace7-d3b03a8f8b3f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

valorização da formação médica, ao combate ao exercício ilegal da Medicina, à proteção da relação médico-paciente e ao aprimoramento de resoluções e atos normativos que impactam diretamente o cotidiano dos médicos cariocas e, consequentemente, a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos do Rio de Janeiro.

Sua atuação extrapola os limites de seu estado de origem, alcançando dimensão nacional, com reflexos concretos na organização do sistema profissional médico e na defesa dos princípios éticos que orientam a assistência à saúde. Trata-se de profissional que tem dedicado parte significativa de sua vida pública à valorização da Medicina, à proteção da sociedade e ao fortalecimento das instituições responsáveis pela fiscalização do exercício profissional.

O Município do Rio de Janeiro, referência histórica da Medicina brasileira e sede de importantes instituições de ensino, pesquisa e assistência em saúde, tem sido beneficiário das ações e contribuições desenvolvidas pelo homenageado no exercício de suas funções institucionais, razão pela qual se mostra justa e merecida a presente homenagem.

Pelos relevantes serviços prestados à Medicina brasileira e pela contribuição efetiva para o fortalecimento da saúde, da ética médica e das instituições que servem à população carioca, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Assinado digitalmente por VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM.
Código de validação: 402354ff-a750-4fdd-ace7-d3b03a8f8b3f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal